



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3290

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº 488, de 09 de Fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Vice-Diretor (a) Escolar, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 489, de 09 de Fevereiro de 2022** - Fixa Preços Públicos para vigorar no Município de Guaratinga no Exercício de 2022 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D0ZY4MGG33Z1ETQXSREUUA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 488, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Vice-Diretor (a) Escolar, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). JOEDSON SIMPLÍCIO DA CRUZ, para o cargo em comissão de **Vice-Diretor Escolar – CC6**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 09 de fevereiro de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº.489, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Fixa Preços Públicos para vigorar no Município de Guaratinga no Exercício de 2022 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município, bem assim forte no que dispõe o art. 218 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município de Guaratinga/BA no exercício financeiro de 2022 são os constantes das tabelas I, II, III, IV, V, VI, e VII, anexos e partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga, 09 de Fevereiro de 2022.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I DO DECRETO Nº. 489/2022

TABELA I

CENTRAL DE ABASTECIMENTO	
BOX's	R\$ / M² Anual
AÇOUGUE DE CARNES BOVINAS	20,00
AÇOUGUE DE CARNES SUÍNAS	18,00
AÇOUGUE DE VÍSCERAS	10,00
PEIXARIA	20,00
GRANJA	15,00
RESTAURANTES	20,00
LANCHONETES	18,00
BARES	20,00
CEREAIS	18,00
MISCELÂNEA	18,00
DIVERSOS	20,00
BANCAS OU BARRACAS	R\$ / M² Semanal
CARNE BOVINA*	2,00
CARNE DE SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS E ETC*	
PEIXES, CAMARÃO, MARISCOS, CAÇAS, ETC*	
FRUTAS OU VERDURAS*	
ALMOÇO*	
CONFECCÇÕES*	
DIVERSOS*	
* R\$ 3,00 / M² semanal	
SOLO DA FEIRA LIVRE	R\$ / M² Semanal
FRUTAS, VERDURAS, ETC	2,00
PEIXE, CAMARÃO, MARISCOS, ETC	
BEIJU, POTES DE BARRO, ETC	
CONFECCÇÕES	
MISCELANIA	
DIVERSOS	

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II DO DECRETO Nº. 489/2022

TABELA II

CEMITÉRIO	
COVA RASA	R\$
PARA ADULTO	50,00
PARA CRIANÇA	30,00
COVA PERPÉTUA	R\$
PARA ADULTO	150,00
PARA CRIANÇA	100,00
PERPETUAÇÃO DE COVA	R\$
PARA ADULTO	150,00
PARA CRIANÇA	100,00
GAVETA	R\$
PARA ADULTO	500,00
PARA CRIANÇA	300,00
GAVETA PERPÉTUA	R\$
PARA ADULTO	900,00
PARA CRIANÇA	600,00
PERPETUAÇÃO DE GAVETA	R\$
PARA ADULTO	150,00
PARA CRIANÇA	100,00
REABERTURA DE COVA	100,00
REABERTURA DE GAVETA	100,00
SEPULTAMENTO	50,00
OSSÁRIO	300,00
SALÃO DE VELÓRIO TRANSLADO INTERNO E SEPULTAMENTO	200,00
EXUMAÇÃO	200,00

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III DO DECRETO Nº. 489/2022

TABELA – III

USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
FESTAS, EVENTOS, E APRESENTAÇÕES	
R\$ / DIA	
Pequeno, Médio e Grande Porte	50,00 / 100,00/ 200,00
Mega Evento *	500,00
SORTEIOS OU BINGOS	
R\$ / DIA	
NO CENTRO DA CIDADE	100,00
NOS BAIRROS	80,00
NO CAMPO DE FUTEBOL	100,00
CIRCO	
R\$ / 15 (QUINZE) DIAS	
UMA LONA	90,00
DUAS LONAS	120,00
MAIS DE DUAS LONAS	180,00
PARQUE DE DIVERSÕES / TOURADAS	
R\$ / 15 (QUINZE) DIAS	
NO CENTRO DA CIDADE	200,00
NOS BAIRROS	150,00
PISTA DE KARTS, PULA-PULA INFLÁVEL, E DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS	
R\$ / 02 (DOIS) DIAS	
PARA ADULTO	50,00
PARA CRIANÇA	30,00
BARRACAS FIXAS	
R\$ / M² Mensal	
NO CENTRO DA CIDADE	10,00
NOS BAIRROS	8,00
PONTO DE VENDA	
R\$ / M² / DIA	
CAMELÔS, ACARAJÉ, COCADAS, PIPOCA, CACHORRO-QUENTE, CHURROS,	5,00
FRUTAS, TAPIOCAS, DOCES E SALGADOS, BEBIDAS	
ISOPOR COM BEBIDAS	20,00 POR DIA

*Os mega eventos dependem de alvará do corpo de bombeiros e autorização ambiental.

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ESPAÇOS UTILIZADOS POR PIQUET OU CONES PARA TREINAMENTO DE PESSOAL PARA RETIRAR A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EM VEÍCULOS	R\$ / MÊS
NO CENTRO DA CIDADE	100,00
NOS BAIRROS	80,00
ESPAÇOS UTILIZADOS POR PIQUET OU CONES PARA TREINAMENTO DE PESSOAL PARA RETIRAR A CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EM MOTOS	R\$ / MÊS
NO CENTRO DA CIDADE	50,00
NOS BAIRROS	30,00
EXPOSIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOS, MÁQUINAS, ETC	R\$ / DIA
NO CENTRO DA CIDADE	50,00
NOS BAIRROS	30,00
EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS, FOTOS, STAND ETC	R\$ / DIA
NO CENTRO DA CIDADE	30,00
NOS BAIRROS	20,00
EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS	R\$ / DIA
NO CENTRO DA CIDADE	30,00
NOS BAIRROS	20,00

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV DO DECRETO Nº. 489/2022

TABELA IV

PUBLICIDADE			
TIPO	CARACTERÍSTICAS	PERÍODO	R\$ / M²
ANÚNCIOS	Iluminados (outdoor)	Mensal	10,00
	Não iluminados (outdoor)	Mensal	6,00
	Com movimento (outdoor)	Mensal	12,00
	Internos ou externos, fixos ou removíveis em veículos de transporte de pessoas ou cargas (por veículo)	Mensal	5,00
	Faixas de rua	Diário	2,00
	Iluminados (Painéis)	Mensal	10,00
	Não iluminados (Painéis)	Mensal	6,00
	Com movimento (Painéis)	Mensal	12,00
	Em planadores, asa-delta, aviões, helicópteros e assemelhados (por aparelho)	Mensal	50,00
	Em folhetos ou programas impressos em qualquer material e distribuídos por qualquer meio	Mensal	50,00
	Em balões, infláveis ou não, por equipamento	Mensal	50,00
	Em cartazes, quadros móveis, transportados por pessoas	Mensal	50,00
	Outros tipos de publicidade por quaisquer meios não enquadráveis nos itens anteriores	Mensal	50,00
	Em circuito interno de televisão	Mensal	50,00
	TAXA FIXA	Empresa de divulgação por outdoor e outros meios de mídia digital ou audiovisual	Anual

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO V DO DECRETO Nº. 489/2022
TABELA V

EXPEDIENTE	
DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Petição/Requerimento	30,00
Lavratura de termos e contratos	30,00
Certidões diversas	30,00
Atestados	30,00
Habite-se	2,00/m2
Segunda via de alvarás, habite-se e congêneres	30,00
Aferição de área de imóveis na Zona Urbana	30,00
Autorização para emissão de talonário	50,00

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO VI DO DECRETO Nº. 489/2022

TABELA VI

SERVIÇOS DIVERSOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Numeração de prédios, etc	20,00
02	Remoção de mercadoria e bens (por mercadorias e bens)*	10,00
03	Guarda de animais apreendidos (por animal e por dia)*	10,00
04	Guarda de quaisquer equipamentos apreendidos (por dia)*	10,00
05	Remoção de animais mortos	30,00
06	Remoção de Sucatas, Móveis e Inservíveis	50,00
07	Remoção, poda de árvores e similares	50,00
06	Remoção de entulhos (a pedido do contribuinte) por tipo de veículo	
	Caçamba	50,00
	Caminhão até 02 eixos	50,00
	Caminhonete	30,00
	Caminhão acima de 02 eixos	100,00
07	Remoção de entulhos (Sem pedido do contribuinte) por tipo de veículo	
	Caçamba	70,00
	Caminhão até 02 eixos	70,00
	Caminhonete	50,00
	Caminhão mais de 02 eixos	150,00
07	Quaisquer outros serviços não relacionados	30,00

OBS: (*) Pelos serviços constantes nos itens 02, 03 e 04, serão cobrados dos contribuintes, além dos custos com a remoção de mercadorias ou bens e apreensão de animais, as despesas com tratamento, alimentação e guarda dos bens apreendidos nos depósitos.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO VII DO DECRETO Nº. 489/2022

TABELA VII

VEÍCULOS DE ALUGUEL	
PERMISSÃO / INSCRIÇÃO	UFP
MOTOTÁXI	50
MOTOBOY / DELIVERY	50
TAXI	70
VEICULO POR APLICATIVO	70
CAMINHONETES , KOMBI, VANS, MICROONIBUS	100
CAMINHÕES	250
ÔNIBUS	300
TRAILLER, REBOQUE E OUTROS VEÍCULOS	50
RENOVAÇÃO ANUAL PARA VEÍCULOS OU MOTOS	UFP
MOTOTÁXI	50
MOTOBOY / DELIVERY	50
TAXI	70
VEICULO POR APLICATIVO	70
CAMINHONETES , KOMBI, VANS, MICROONIBUS	100
CAMINHÕES	250
ÔNIBUS	300
TRAILLER, REBOQUE E OUTROS VEÍCULOS	50
TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS OU MOTOS	UFP
MOTOTAXI	50
MOTOBOY / DELIVERY	50
TAXI	50
PARA CAMINHONETES	50
PARA KOMBI	50
PARA VANS	50
PARA MICROÔNIBUS	50
PARA ÔNIBUS	50
PVISTORIA	
MOTOTAXI / MOTOBOY/DELIVERY	20

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

TAXI / VEÍCULOS POR APLICATIVO	30
OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	50
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONDUTOR AUXILIAR CARRO E MOTO	10
SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO	20
SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS	10

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000